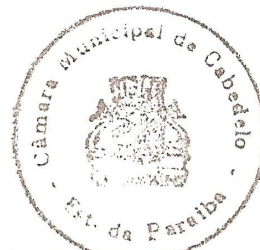




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 397 / 82.

DENOMINA DE AVENIDA JOAQUIM NOBERTO FERREIRA, A AVENIDA "C" DO LOTEAMENTO CIDADE FORMOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Joaquim Noberto Ferreira, a Avenida "C" do loteamento Cidade Formosa nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO,
EM 22 DE JANEIRO DE 1982.

ARGEMIRO COUTINHO DE FIGUEIREDO
- Diretor Administrativo -

JOSÉ BATISTA GOMES
- Prefeito -